



RESOLUÇÃO Nº 209, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 33663/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art 1º - Reinstalar a Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 168, de 13 de setembro de 2018, do Secretário Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá - MS, 28 de novembro de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4c1c6fc3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>